



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 - RF AGENERSA/CASAN Nº 087/2025			RF - Emergencial () Programado (P) À Distância ()		
2 – Data da Fiscalização: 08/05/2025		3 – Empresa Fiscalizada: CEDAE		4 – CNPJ: 33.352.394/0001-04	
5 – Endereço da Fiscalização: Av. Venância nº 15		6 – Bairro: Xerém		7 – Município: Duque de Caxias	
8 – OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO: Verificar as condições de operação e manutenção da unidade.					
9 – PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: (08/05/2025 e 10h).					
10 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES NA FISCALIZAÇÃO: No dia 08 de maio de 2025, a equipe de fiscalização da AGENERSA realizou Vistoria Anual Programada na Unidade de Tratamento (UT) de Água Xerém, conforme solicitado no processo SEI-480002/000800/2025 e em conformidade com a Deliberação AGENERSA nº 4216/2021, sendo acompanhada pelo Sr. João Carlos Batista, coordenador da unidade. A unidade está instalada no interior da Reserva Biológica do Tinguá (Rebio Tinguá). Essa é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o que impõe uma série de restrições aos usuário da reserva e um manejo diferenciado da operação de tratamento pela CEDAE. A Rebio possui mais de 24 mil hectares área de Mata Atlântica preservada, sendo a maior reserva biológica do estado. A Rebio foi criada por meio do Decreto nº 97.780 de 23 de maio de 1989, sendo oficializada décadas após a instalação da UT. A unidade foi construída em 1908, sendo a 4ª linha do Sistema Acari. O Sistema Acari foi o primeiro grande sistema de abastecimento do Rio de Janeiro, tendo sido construído entre os anos 1877 e 1909. Atualmente as águas do sistema Acari abastecem exclusivamente os núcleos urbanos da baixada fluminense, como Belford Roxo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e São João de Meriti.					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

A UT Xerém atende aproximadamente 240 mil habitantes, operando com uma vazão média de 700 litros por segundo e atingindo uma vazão máxima de cerca de 1.100 litros por segundo.

A captação de água é feita a partir de cinco rios localizados nas encostas da Reserva Biológica do Tinguá (Rebio Tinguá), todos classificados como classe 1 devido à excelente qualidade natural da água. São eles: João Pinto, Paraíso, Cová, Alfa e Perpétua. A unidade é composta por duas subunidades: Xerém I e Xerém II.

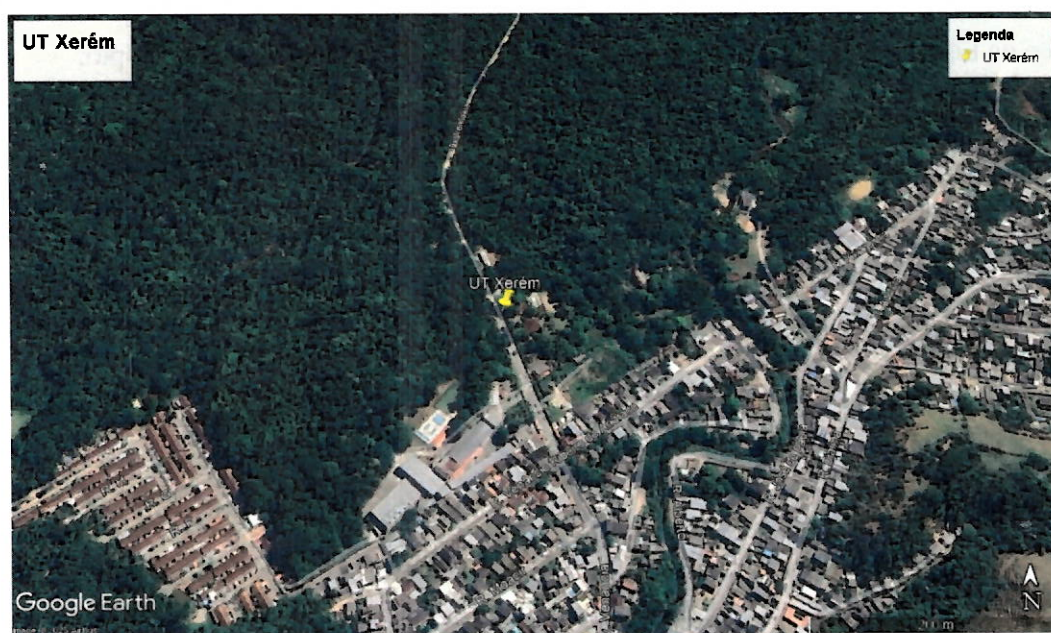


Imagem 1: Localização da UT Xerém (22°33'57.67"S 43°18'52.15"O).

10.1 – Barragem Paraíso (Registro)

A vistoria teve início na Barragem Paraíso, responsável por represar as águas do Rio Paraíso, também conhecido como Rio Registro. O acesso à estrutura é feito por uma estrada de terra situada dentro da reserva biológica e fica cerca de 6 km da portaria de acesso. Durante o percurso, a equipe atravessou a ponte sobre o Rio Perpétua, e verificou que a mesma necessita manutenção, com destaque para a necessidade de reposição dos guarda-corpos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 1: Ponte necessitando de guarda-corpo.



Foto 2: Ponte necessitando de guarda-corpo.

Ao chegar à barragem, foi constatado que a área está cercada, o que contribui para a segurança do local e o controle de acesso. Observou-se também a presença de placas de sinalização, informando a proibição de atividades recreativas como banho e nado.



Foto 3: Portão de acesso à barragem com placa indicando acesso restrito.



Foto 4: Placa na área da barragem indicando proibição de atividades de banho e nado.

A Barragem Paraíso (Registro), posicionada em nível superior, realiza a captação das águas do Rio Paraíso e as conduz até uma barragem localizada em nível inferior. Esta, por sua vez, é responsável por encaminhar a água à unidade de tratamento para posterior tratamento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 5: Barragem Paraíso (Registro).



Foto 6: Gradeamento da captação da Barragem Paraíso (Registro).



Foto 7: Barragem inferior.



Foto 8: Gradeamento da captação da barragem inferior.

A limpeza das represas é realizada, em média, a cada quinze dias, enquanto a limpeza das grades ocorre diariamente.

No local, há uma estrutura destinada a abrigar o operador da barragem, equipada com acesso à internet e um gerador de energia elétrica, garantindo condições mínimas de operação e monitoramento. Segundo informações obtidas durante a vistoria, a companhia planeja instalar um sistema de geração de energia solar no local, o que deve ampliar a autonomia energética da unidade e contribuir para a sustentabilidade das operações.

Handwritten signature

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 9: Abrigo para operadores.



Foto 10: Geradores de energia no local.

Durante a vistoria, verificou-se que está sendo realizada uma etapa de pré-cloração na Barragem Paraíso. Segundo as informações obtidas, o procedimento ainda está em período de testes e tem como objetivo aumentar o tempo de contato do cloro com a água, como medida preventiva contra a presença de coliformes totais.



Foto 11: Pré-cloração.



Foto 12: Hipoclorito de Cálcio utilizado na pré-cloração (produto dentro do prazo de validade).

10.2 – Barragem João Pinto

A Barragem João Pinto, localizada a aproximadamente 4 km da portaria de acesso e a uma altitude de cerca de 140 metros, é a estrutura responsável pela captação de água do Rio João Pinto. Suas dimensões são de aproximadamente 4 metros de altura por 45 metros de comprimento. Para controle do fluxo, a barragem conta com comportas de fundo e também no próprio ponto de captação. A água passa por gradeamento antes de entrar na adutora de captação que é de ferro fundido e possui 900 mm de diâmetro.

Com relação à estrada de acesso à barragem, foi informado que a companhia está, no momento, alocando



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

retroescavadeiras para melhorar as condições da via. A empresa também pretende adquirir um equipamento que será utilizado na melhoria das estradas de todo o sistema Acari.

Durante a vistoria, foi constatado que a companhia realizou limpeza da represa, removendo grande quantidade de material sedimentado, que foi depositado a jusante da barragem. Os colaboradores da companhia informaram que realizaram obras de melhoria na barragem. Foi verificado que foram realizados reparos na crista da barragem, no gradeamento e nos degraus da escada que dá acesso ao gradeamento. Entretanto, foi constatado que permanece o vazamento no muro da barragem, próximo à adutora de captação, conforme identificado em vistoria anterior. Tendo em vista que a água está transpondo a barragem, não foi possível observar vazamentos ou infiltrações pelo interior da barragem.



Foto 13: Acesso à barragem João Pinto.

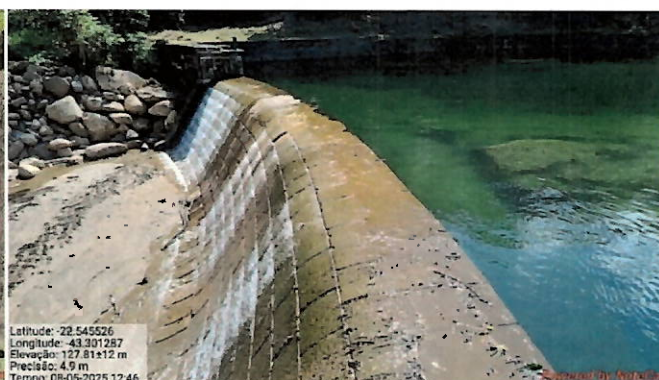


Foto 14: Água transpondo a Barragem João Pinto.

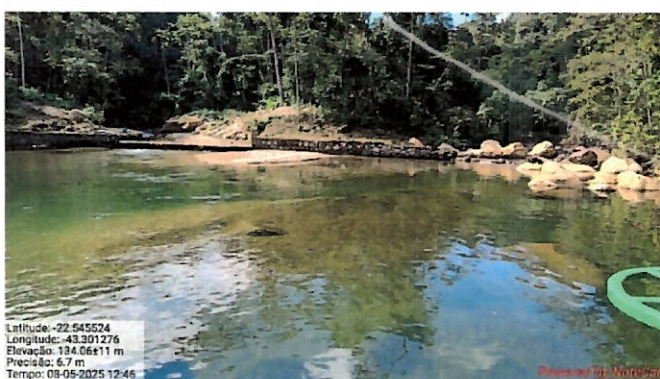


Foto 15: Água represada. Observa-se que o material sedimentado foi removido.



Foto 16: Comporta, gradeamento e escada de acesso (manutenção realizada).

Assinatura manuscrita



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 17: Material sedimentado depositado a jusante da barragem.



Foto 18: Vazamento de água no muro da barragem próximo a adutora.

10.3 – UT Xerém I

Após a captação na Barragem João Pinto, a água passa por uma caixa de inspeção/amortecimento e em seguida é direcionada para um tanque de decantação, o qual foi construído em concreto armado e tem formato cilíndrico com cerca de 30 m de diâmetro, funcionando com fluxo ascendente. Logo após, a água é direcionada para um canal onde ocorre a aplicação de hipoclorito de cálcio para desinfecção.

Foi verificado que permanece o vazamento na caixa de inspeção/amortecimento e na parede principal do decantador, conforme identificado em vistoria anterior. Além disso, na área onde ocorre a desinfecção, permanece trecho com ausência de guarda-corpo.

Verificou-se que o volante do registro do decantador foi reparado, sendo atendida a recomendação realizada em vistoria anterior.

Foi verificado que o efluente de lavagem da casa de química continua sendo lançado diretamente ao solo por uma abertura na parede da construção, conforme identificado em vistoria anterior.



Foto 19: vazamento na caixa de inspeção/amortecimento.



Foto 20: vazamento na caixa de inspeção/amortecimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 21: Decantador.



Foto 22: Decantador.



Foto 23: Vazamento na parede do decantador.



Foto 24: Volante do registro reparado.



Foto 25: Ponto de desinfecção.



Foto 26: Trecho com ausência de guarda-corpo.

Assinaturas manuscritas em azul e preto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 27: Sistema de desinfecção com hipoclorito de cálcio.



Foto 28: Sistema de desinfecção com hipoclorito de cálcio.



Foto 29: Saída de Efluentes de lavagem da casa de química.



Foto 30: solo encharcado com efluentes de lavagem da casa de química.

10.3.1 – Laboratório

A UT Xerém I conta com um laboratório de análises físico-químicas dedicado à realização de testes de rotina, com o objetivo de verificar a conformidade da água com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.



Foto 31: Prédio onde está localizado o laboratório.

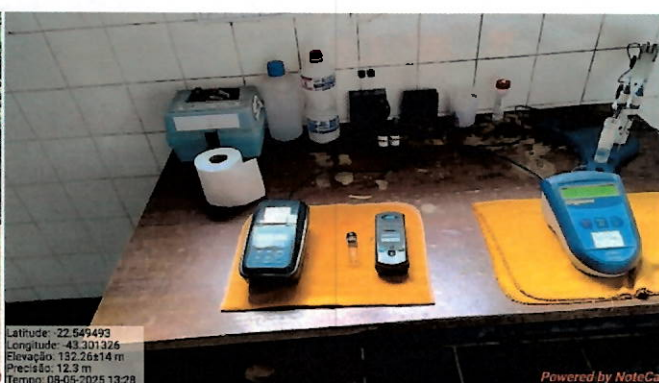


Foto 32: Equipamentos utilizados para medição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

No laboratório de análises físico-químicas são avaliados, a cada 2h, os parâmetros turbidez, cor aparente, pH e cloro residual livre (CRL) para controle operacional.

A tabela abaixo detalha a qualidade água bruta e tratada na análise realizada pouco antes da vistoria.

Tabela 1: Parâmetros operacionais da UT Xerém I.

HORA	pH		CRL (mg/L)		Cor Aparente (uH)		Turbidez (uT)	
	Bruta	Tratada	Bruta	Tratada	Bruta	Tratada	Bruta	Tratada
08:00	8,2	8,4	-	3,5	10	10	0,3	0,5
Valores de referência para a potabilidade	-		0,2 a 5		Até 15		Até 5,0	

Conforme indicado na tabela, os parâmetros estavam dentro dos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria GM/MS Nº 888/2021.

Ao sair do laboratório a equipe da AGENERSA dirigiu-se ao abrigo onde há uma válvula de bloqueio e verificou que foram removidos os resíduos que estavam armazenados de forma inadequada conforme identificado em vistoria anterior.



Foto 33: válvula de bloqueio (resíduos removidos do local).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

10.3.2 – Armazenamento de produtos químicos

O hipoclorito de cálcio utilizado na etapa de desinfecção está armazenado em local adequado e dentro do prazo de validade.



Foto 34: Armazenamento de hipoclorito de cálcio.

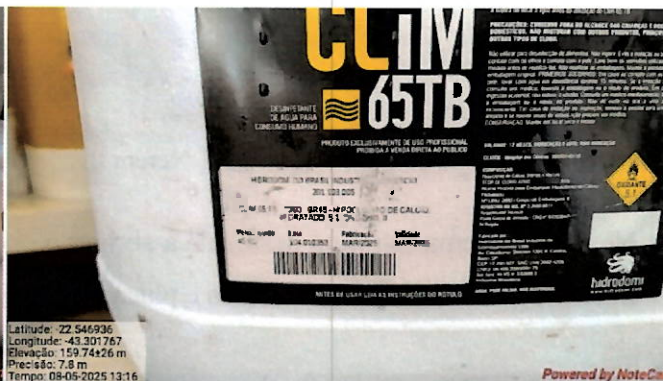


Foto 35: Produto dentro do prazo de validade.

10.4 – UT Xerém II

As águas captadas nas barragens Cova, Alfa, Perpétua e Paraíso são submetidas aos processos de decantação e cloração na Unidade de Tratamento Xerém II.



Foto 36: Entrada da água na UT Xerém II.



Foto 37: Tanque de decantação da UT Xerém II.

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 38: Tanque de decantação da UT Xerém II.



Foto 39: Hipoclorito de Cálcio utilizado na desinfecção.

No local, há uma estrutura destinada a abrigar o operador da unidade de tratamento, equipada com acesso à internet, gerador de energia elétrica e placa solar, garantindo condições de operação e monitoramento.



Foto 40: Abrigo para operadores da UT Xerém II.



Foto 41: Equipamento de comunicação.



Foto 42: Gerador de energia elétrica.



Foto 43: Placa solar.

Assinaturas manuscritas em azul.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

10.4.1 – Laboratório

A UT Xerém II conta com um laboratório de análises físico-químicas dedicado à realização de testes de rotina, com o objetivo de verificar a conformidade da água com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.



Foto 44: Prédio onde está localizado o laboratório.



Foto 45: Equipamentos utilizados para medição.

No laboratório de análises físico-químicas são avaliados, a cada 2h, os parâmetros turbidez, cor aparente, pH e cloro residual livre (CRL) para controle operacional.

A tabela abaixo detalha a qualidade água bruta e tratada na análise realizada pouco antes da vistoria.

Tabela 2: Parâmetros operacionais da UT Xerém II.

HORA	pH		CRL (mg/L)		Cor Aparente (uH)		Turbidez (uT)	
	Bruta	Tratada	Bruta	Tratada	Bruta	Tratada	Bruta	Tratada
08:00	8,6	8,7	-	3,0	10	10	0,9	0,7
10:00	8,7	8,9	-	3,1	10	10	1,0	0,8
12:00	8,6	8,8	-	3,0	10	10	1,1	0,9
Valores de referência para a potabilidade	-		0,2 a 5,0		≤ 15		≤ 5,0	

Conforme indicado na tabela, os parâmetros estavam dentro dos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria GM/MS Nº 888/2021.

(Assinaturas manuscritas)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Ao lado do laboratório, há um compartimento com o sistema de desinfecção reserva, o qual foi reformado em atendimento à recomendação feita durante vistoria anterior



Foto 46: Sistema de desinfecção reserva.



Foto 47: Sistema de desinfecção reserva.

10.4.2 – Armazenamento de produtos químicos

O hipoclorito de cálcio utilizado na etapa de desinfecção esta armazenado em local adequado e dentro do prazo de validade.



Foto 48: Armazenamento de hipoclorito de cálcio.



Foto 49: Hipoclorito de Cálcio (produto dentro do prazo de validade).

Assinatura manuscrita



10.5 – Informações Adicionais

A companhia realizou melhoria na unidade, providenciando a restauração do imóvel utilizado pelos colaboradores como cozinha, banheiro e refeitório. A intervenção teve como objetivo proporcionar melhores condições de uso, garantindo mais conforto, higiene e funcionalidade aos funcionários que atuam no local.



Foto 50: Imóvel restaurado.

10.6 – Construção da Nova Estação de Tratamento

A UT Xerém não possui sistema de filtração instalado. No entanto, conforme determina o parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS nº 888/2021, as águas oriundas de mananciais superficiais devem obrigatoriamente passar por processo de filtração. Para atender a essa exigência, a companhia está construindo a Estação de Tratamento de Água de Xerém (ETA Xerém) que receberá as águas provenientes da UT Xerém e UT Mantiquira.

A ETA terá capacidade de tratamento de até 1600 L/s e vazão média de 1300 L/s, com 6.930 m de adutoras de água bruta de DN 600 e DN 900, e 216 m de adutora de água tratada com DN 1000. A ETA possuirá os seguintes sistemas: módulo de ultrafiltração, cloração, fluoretação e centro de controle operacional.

A equipe da AGENERSA esteve na obra da ETA Xerém e verificou que os trabalhos estavam em andamento normal, com status físico-financeiro entre 50% e 60%, segundo informações dos colaboradores. A previsão de conclusão da obra é dezembro de 2025 e, após esse período, o sistema passará por testes durante um ano.

Os módulos de membranas já foram adquiridos pela companhia e estão armazenados em ambiente climatizado continuamente, 24 horas por dia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 51: Placa da obra.



Foto 52: Vista da obra.

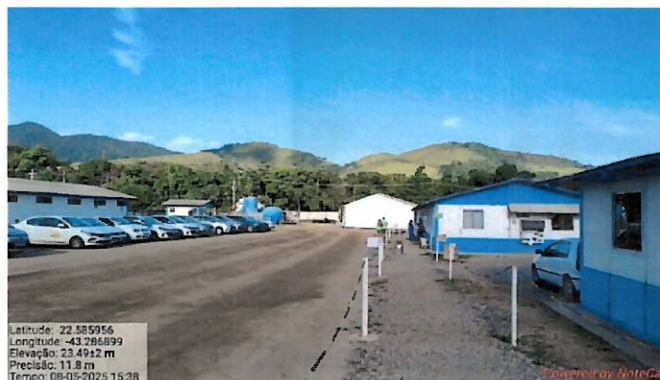


Foto 53: Canteiro de obras.



Foto 54: Galpão de armazenamento de equipamentos e membranas.



Foto 55: Interior do galpão.



Foto 56: módulos de membranas embalados.

Assinatura manuscrita



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 57: módulos de membranas.



Foto 58: monitoramento e controle de temperatura do ambiente.

10.7 – Verificação de recomendações realizadas em vistoria anterior

A equipe de fiscalização verificou o atendimento das recomendações realizadas em vistoria anterior, através do Relatório de Fiscalização AGENERSA/CASAN N° 083/2024 contido no processo SEI-480002/001551/2024. A seguir é informada a situação de atendimento de cada recomendação.

Tabela 3: Recomendações do relatório anterior.

Item	Recomendação	Situação
a	Apresentar projeto básico para implantação da ETA com cronograma de obras e investimentos.	Atendida (apresentado no processo SEI-480002/001608/2025)
b	Providenciar a fluoretação da água tratada, conforme estabelecido pela legislação vigente.	Não atendida
c	Apresentar licença de operação da UT e mantê-la exposta de forma visível (frente e verso).	Parcialmente atendida (A Licença de Operação foi obtida, mas não está exposta na unidade).
d	Apresentar o histórico dos resultados das análises de potabilidade realizadas em campo, em planilha Excel, do ano de 2023 e do período correspondente entre janeiro e maio de 2024.	Não atendida
e	Instalar guarda-corpo na área de desinfecção.	Não atendida
f	Construir instalações sanitárias adequadas na casa de química (Xerém I).	Não atendida
g	Reformar a casa de química (Xerém I).	Não atendida
h	Descartar os resíduos acumulados no interior do abrigo onde há válvula de bloqueio inoperante.	Atendida
i	Melhorar a pavimentação das vias internas.	Atendida
j	Providenciar placa para identificação do manancial.	Não atendida



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

k	Informar nº do processo de Licença Ambiental junto ao órgão ambiental.	Atendida
l	Restauração dos imóveis apresentados com falta de manutenção.	Atendida
m	Restauração dos degraus e gradeamento da barragem com falta de manutenção.	Atendida

11 – NORMAS APLICÁVEIS:

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa nº. 66 de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA nas ações de fiscalização e aplicação de penalidade à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12215-1: Projeto de adutora de água — Parte 1: Conduto forçado. Rio de Janeiro. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12235: Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Rio de Janeiro. 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14214: Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água — Requisitos. Rio de Janeiro. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14216: Projeto de estação de tratamento de água. Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL. Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974. Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020).

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



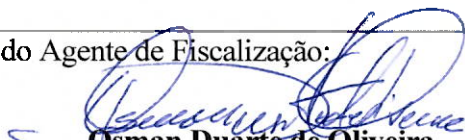
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

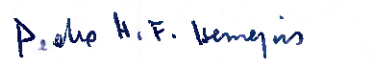
12 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Para manutenção e melhoria da qualidade do serviço prestado, a CEDAE, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá:

- a) Providenciar a fluoretação da água tratada, conforme estabelecido pela legislação vigente;
- b) Providenciar placa de identificação do manancial, contendo aviso informando que sua água é utilizada para abastecimento humano, no ponto de captação do Rio João Pinto;
- c) Manter Licença de Operação da UT exposta de forma visível (frente e verso);
- d) Apresentar o histórico dos resultados das análises de potabilidade realizadas em campo, em planilha Excel, dos anos de 2023, 2024 e do período correspondente entre janeiro e maio de 2025;
- e) Instalar guarda-corpo na área de desinfecção (Xerém I);
- f) Eliminar lançamento de águas de lavagem, provenientes da casa de química (Xerém I), sobre o solo;
- g) Providenciar reforma da casa de química (Xerém I);
- h) Apresentar cronograma de obras para eliminar os vazamentos de água do decantador e caixa de inspeção/amortecimento (Xerém I).

13 - Nome do Agente de Fiscalização:


Osman Duarte de Oliveira
Engenheiro / CASAN
4432312-3


**Pedro Henrique de Freitas
Henriques**
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5144920-0

14 - De acordo:


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

